CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°443/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada a implantação de um playground com Academia ao ar livre ou parque infantil, no espaço da prefeitura localizado na Rua das Flores cruzamento com a Rua Pirapó, no bairro **CAMPINA DA BARRA** - Araucária-PR.

JUSTIFICATIVA

No local citado, a área pertence à prefeitura, foi sugerido pelos cidadãos residentes dessa região, que poderia ser feito um playground com parquinho ou academia ao ar livre, tornando benéfico para o uso da população que relata não ter área de lazer nas proximidades, portanto, seria de grande importância a existência da proposição acima.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal, a fim de que possa disponibilizar este ambiente que as famílias fizessem uso e mantendo o local mais movimentado trazendo até mesmo uma segurança a todos.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 dejulho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
VEREADOR

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:21:07.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:45:58.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39064&c=V8AQ44.





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:21:07.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:45:58.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39064&c=V8AQ44.





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:21:07.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:45:58.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39064&c=V8AQ44.